



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2008

#### Tomada de Preço Nº 022/2008

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do(a) Senhor(a) **JOSE LUIZ LOPES**, Prefeito Municipal, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às **10:00** horas do dia **29 de Setembro de 2008**, no Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de José Boiteux, serão abertas as propostas referentes a esta Tomada de Preço, de conformidade com as seguintes condições:

#### II - OBJETO

A presente Tomada de Preço visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

**Referente à contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, serviços complementares e sinalização na Rua 13 de Maio, neste município, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.**

#### III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### IV - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

a) Poderá participar desta licitação qualquer tipo de empresa do ramo, cadastrada na Prefeitura Municipal de José Boiteux, com no mínimo três dias de antecedência a abertura deste certame licitatório.

b) Para participarem da presente Tomada de Preço, os licitantes deverão apresentar no Departamento de Administração Geral da Prefeitura, junto ao Setor de Compras, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope nº 1 os documentos de "HABILITAÇÃO" e no e no envelope nº 2 a "PROPOSTA". Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 022/2008  
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29/09/2008  
NOME DO PROPONENTE:**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO 022/2008  
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29/09/2008  
NOME DO PROPONENTE:**

#### V - DA HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

## ESTADO DE SANTA CATARINA

O Envelope contendo o subtítulo "Habilitação" deverá, sob pena de desclassificação, conter os seguintes documentos:

V.1 - Original ou cópia autenticada da Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual e Federal, ou comprovante de pagamento dos últimos 12 meses;

V.2 - Original ou cópia autenticada da Certidão de Regularidade do FGTS, ou comprovante de pagamento dos últimos 12 meses;

V.3 - Original ou cópia autenticada da Certidão de Regularidade do INSS, ou comprovante de pagamento dos últimos 12 meses;

V.4 - Declaração em papel ofício timbrado com o CNPJ da Empresa, que aceita as condições contidas no Edital de Licitação;

V.5 - Deverá ser apresentado junto com o Envelope de "Habilitação" os seguintes anexos:

- Anexo III - Carta de Credenciamento (Se houver necessidade da empresa de mandar um representante);

- Anexo IV - Declaração de Idoneidade (obrigatório);

- Anexo V - Termo de Renúncia (obrigatório).

- Anexo VI - Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (conforme modelo do Anexo VI).

### VI - DA PROPOSTA

O Envelope contendo o subtítulo "Proposta" deverá, sob pena de desclassificação, estar instruído com o seguinte:

a) Formulário padronizado de proposta encaminhado pela Prefeitura Municipal de José Boiteux, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, sem conter rasuras, borrões e/ou emendas;

b) No formulário deverá constar:

- Preço unitário e total. Em caso de erro de cálculo, prevalecerá o menor preço;

- Preço global da proposta em algarismos e por extenso;

- A "marca" dos itens licitados;

- O prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior à 30 (trinta) dias

- A inclusão nos preços de todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado, tais como taxas, frete, impostos, etc.

### VII - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de **Menor Preço Valor Global**, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

a - Comprovação de que o bem proposto encontra-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

b - **MENOR PREÇO**, desde que cumpridas as formalidades do item "a";

c - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.

### VIII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

## ESTADO DE SANTA CATARINA

A(o) Prefeitura Municipal de José Boiteux, através da Divisão de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

### IX - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

### X - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

### XI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado cfe. descrito abaixo:

Forma de Pagamento:

Conforme medição da Secretaria de Administração e emissão de notas fiscais.

Forma de Reajuste:

Nenhuma.

### XII - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

#### 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**2.051 – Manutenção Geral da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

**4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (51);**

**1.170 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 13 DE MAIO**

**4.4.90.00.00.00.00.00.1118 (65).**

### XIII - DA RESCISÃO

Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirama, para dirimir todas as questões desta Tomada de Preço, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

### XV - DISPOSIÇÕES GERAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

## ESTADO DE SANTA CATARINA

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

### XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no mural Público da(o) Prefeitura Municipal de José Boiteux.

Prefeitura Municipal de José Boiteux, 10 de Setembro de 2008.

---

**JOSÉ LUIZ LOPES**  
Prefeito Municipal

(Processo Nr. 052/2008)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO VI

Tomada de Preços Nº 022/2008

### Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, sr(a).  
....., portador(a) da carteira de identidade nº  
....., e do CPF nº .....

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data: .....

Representante legal e assinatura: .....

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.